



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**INFORMAÇÃO**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Decreto de Calamidade Pública nº 03/2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, que declara estado de calamidade pública no Município em decorrência da Covid-19, e dá outras providências, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgado pela Comissão Executiva através do Decreto Legislativo nº 288/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.139.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

  
**JOSÉ SILVA NEVES**

Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

**DESPACHO**

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

  
**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**  
Diretora de Área Legislativa